



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

TÉC. AMB. JTN

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

1. OBJETO

1.1. Especificação

Pedido de compra de “peças para manutenção de roçadeira, moto poda e moto serra, que são utilizados nos serviços de roçagem de grama e poda de arvores, uso da Secretaria Municipal de Limpeza Pública

1.2. Quantidade

Aquisição de peças e ferramentas para manutenções de roçadeira, moto poda e moto serra, descritas a baixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
A	Peça	03	Fio de Nylon Quadrado 3MM LARAN/VERM/VERDE compatível com STHIL
B	Peça	06	Carretel Trimcut 42,2- compatível com STHIL
C	Peça	08	Lamina 2 pontas F 20 mm
D	Peça	06	Filtro de combustível base de alumínio
E	Peça	06	Pre filtro de ar compatível com STHIL 160/220/280
F	Peça	06	Eixo Cardan - compatível com STHIL 160/220/280
G	Peça	01	Transmissão completa fs 160/220/280 - compatível com STHIL

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Período de execução das manutenções e peças e formalização e emissão de laudos técnicos em 30 dias.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública, utiliza maquinas manuais, roçadeira, moto poda e moto serra, para realizar os serviços de roçagem de grama e poda e corte de arvores, as



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

quais sofrem desgastes e quebra, e são utilizadas em diversas atividades de trabalho no município, sendo assim e necessário a aquisição de peças, para tais equipamentos.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, os três orçamentos.

Tabela de Referência:

EMPRESAS	CNPJ	VALORES R\$
Fort mac M Bressanim & Cia LTDA	17.607.994/0001-01	R\$ 1.312,96
GB AGRO RAÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICULAS LTDA	24.774.409/0001-23	R\$ 1.486,80
Agropecuária Agrotem LTDA	67.903.914/0001-33	R\$ 1.486,90
	MÉDIA DE VALORES	R\$ 1.428,88

**** O custo estimado da compra é de R\$ 1.428,88, e os preços que serviram de referência para obtenção da média, referência de pesquisa de preço, Portal Nacional de Compras Públicas, guia da pesquisa em anexo.**

Indicar a fonte que pesquisou, lembrando que deve ser dada preferência ao Portal Nacional de Compras Públicas ou a contratações similares em execução ou concluídas nos últimos 180 dias (vide art. 3º do Decreto Municipal 6321/2023).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, mediante Laudo de Medição de serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato, Secretário Municipal de Limpeza Pública – Izael Dias, inscrito sob o CPF nº 120.198.378-97, e o responsável pela Fiscalização Chefe de Manutenção de Praças e Áreas Verdes – Cesar Augusto Lourenço Vieira, inscrito sob o CPF nº 311.211.818-99.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição para pagamento dos Produtos será mediante a entrega.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Após a Dotação Orçamentária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, informamos que existe no orçamento do exercício financeiro de 2026 dotação orçamentária para fazer face às despesas da requisição licitatória em apreço.

Ficha: 3.3.90.00.00

Dados da dotação orçamentaria em anexo.

Barra Bonita, 05 de Outubro de 2026.

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Izrael Dias

CPF: 120.198.378-97